



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### INDICAÇÃO Nº        /2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja disponibilizada uma vaga de estacionamento (Parada Rápida) em frente ao Centro de Convivência Arte & Vida, localizado na Rua Suiriri, nº 255, Centro.

Tal pedido se justifica, pois é grande o número de pessoas que não conseguem estacionar seus veículos em frente ao local devido as vagas estarem todas ocupadas, pois se trata da região central do município que conta com um grande número de automóveis. A disponibilização da Vaga de Parada Rápida irá beneficiar a população que frequenta a ONG.

Trata-se de um pedido da população

P. encaminhamento,

Arapongas, 26 de abril de 2024

**Décio Rosanelli**  
Vereador